

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2011

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00"

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.736, de 14 de abril de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°)** Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020701 1030113 1058 449052	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS Aquis. Equipam. Mat. Permanentes (Bloco Atenção Básica) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
020701 1030213 1102		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes(Bloco MAC e Hospital)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	100.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênio firmado com o Governos Federal.

**Art. 3º**) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 DE ABRIL DE 2011.

## Eng<sup>o</sup> ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais publicado no quadro de editais na data supra.

### ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE